

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

##### DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO BATISTA LIBORIO SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Gestão de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2010.

##### DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício GP nº 306/2009, de 02 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **ROBSON SILVA COSTA**, Jornalista, Matrícula nº 180101-5, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 334/2009, de 16 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **LUCIANA CASTELO BRANCO BEZERRA**, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 180100-7, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

#### SECRETARIA DE FAZENDA

**DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2010 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARTA BERNADETH SOARES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Execução Financeira Estadual, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**RONALD SOARES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**TEMISTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Corregedor Fazendário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Processo Disciplinar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARTA BERNADETH SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**RONALD SOARES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Execução Financeira Estadual, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**ADRIANNE FEITOSAARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Corregedor Fazendário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

**VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Contratos da Dívida Pública, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2010.

##### DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 007/2010, de 04 de janeiro de 2010, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**



**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VIRGÍLIO SARAIVA VALENTE**, Matrícula nº 128.056-6, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2009.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000479/2010, de 07 de janeiro de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PADUA**, Matrícula nº 178638-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002343/2010, de 21 de janeiro de 2010, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDVALDO CESAR DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 099739-X, do cargo efetivo de Professor, Classe E, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2010.

**OF. 67 a 69**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0051373/2009, de 17 de novembro de 2009, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MUGIANY OLIVEIRA BRITO**, Matrícula nº 099356-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível II, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2009.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00156/10-FUESPI/UESPI, de 11 de janeiro de 2010, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-106/2010/GAB-SEAD, de 18 de janeiro de 2010, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA SANTOS**, Matrícula nº 227064-1, do cargo Professor Assistente - TP - 20h, lotado no Campus de Floriano, na área Economia, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 11 de janeiro de 2010.

**OF. 70 a 71**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria GSE/ADM Nº 0012/2010**

Teresina(PI), 20 de janeiro de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** Comissão de Seleção de Análise de Currículo para contratação de professores substitutos e técnicos agrícolas, em caráter temporário, para atuarem nas Escolas Família Agrícola do Piauí, na modalidade Ensino Médio Integrado, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	CPF	ÓRGÃO/ENTIDADE
Marcelio Gonçalves de F. Pereira	Presidente	897.876.763-04	UETEP/SEDUC
Aristóteles Lino Pinto de Sousa	Membro	876.965.843-91	UETEP/SEDUC
Ivamara Santos de Holanda	Membro	826.203.423-68	UGP/SEDUC
Ariosto Moura da Silva	Membro	439.237.803-97	FUNACI
Roberval Dourado Pereira	Membro	130.730.363-34	AEFAPI
João Emílio Lemos Pereira	Membro	240.451.103-30	AEFAPI
Maria de Fátima Lavagnoli	Membro	138.920.961-04	FUNDEB

**II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de  
janeiro de 2010.**

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
**Secretário da Educação e Cultura**

**OF. 0022**